

Rede nº 164/24

Data: 05/04/2024

**Assunto: ABERTURA DO SISTEMA EDUCACENSO PARA VERIFICAÇÕES / CORREÇÕES - 2º ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2023 – SITUAÇÃO DO ALUNO**

Senhores Gestores,

Informamos que o período de verificação/correção do Sistema Educacenso, estará aberto **no período de 01/04/2024 a 15/04/2024**, **portanto** alterações de rendimento 2023, matrícula 2023 e movimentações dessas matrículas só serão permitidas dentro do prazo estabelecido no Educacenso e na SED – Secretaria Escolar Digital.

Segue, em anexo, um roteiro para auxiliá-los nos afazeres do Educacenso.

Lembrando que em caso de Vínculo de aluno com outro Estado, o pedido de desvinculo só poderá ser feito através da ficha que consta em anexo também, **até o dia 12/04/2024**.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitamos a colaboração de todos para que feitas as alterações no período pré-estabelecido. Favor não deixar para os últimos dias, pois poderá encontrar o Sistema congestionado ao tentar realizar o fechamento da Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Norte 2